

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 3 • 7 de janeiro de 2019



SEAS Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

inea
instituto estadual do ambiente

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Claudio Barcellos Dutra

Diretor de Pós-Licença

Sergio Câmara Santos de Souza

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Tiago Ferreira Rangel

Diretor de Gente e Gestão

Fernando Gouveia de Holanda

Diretor de Licenciamento Ambiental

Alexandre Cruz

Diretor de Recuperação Ambiental

Jorge Chaves Júnior

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

CORREGEDORIA DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

Atos do Corregedor

Processo nº E-07/002.5927/2018

Corregedoria do INEA 3

Processo E-07/002.30451/A/2018

Corregedoria do INEA 3

Processo E-07/002.104.138/2018

Corregedoria do INEA 3

Processo E-07/002.105.199/2018

Corregedoria do INEA 3

Processo E-07/002.726/2018

Corregedoria do INEA 3

Processo E-07/002.105.24/2017

Corregedoria do INEA 3

Processo E-07/002.8174/2014

Corregedoria do INEA 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/160.207/2008

Fundação Cultural de Campos 4

Processo E-07/002.107.248/2018

Gavazza & Barreto Comércio de Combustíveis LTDA - ME 4

Processo E-07/002.2917/2015

One Way Motel LTDA - ME 4

Processo E-07/002.3646/2017

Fernando de Almeida Nogueira 4

Processo E-07/002.134.13/2017

Ampla Energia e Serviços S.A. 5

CORREGEDORIA DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**Atos do Corregedor****De 28 de dezembro de 2018****Processo nº E-07/002.5927/2018**

Fica arquivada a presente Sindicância Sumária instaurada para apurar a retirada irregular de adesivo de via-tura oficial, em conformidade com o Parecer do Sr. Corregedor.

De 28 de dezembro de 2018**Processo E-07/002.30451/A/2018**

Fica arquivada a presente Sindicância Sumária instaurada para apurar responsabilidade de servidor no roubo de veículo oficial, em conformidade com o Parecer do Sr. Corregedor.

De 28 de dezembro de 2018**Processo E-07/002.104.138/2018**

Fica arquivada a presente Sindicância Sumária instaurada para apurar faltas não justificadas de servidores, em conformidade com o Parecer do Sr. Corregedor.

De 28 de dezembro de 2018**Processo E-07/002.105.199/2018**

Fica arquivada a presente Sindicância Sumária instaurada para apurar o furto de bateria de placa solar, em conformidade com o Parecer do Sr. Corregedor.

De 20 de dezembro de 2018**Processo E-07/002.726/2018**

Fica arquivada a presente Sindicância Sumária instaurada para apurar a prescrição intercorrente do processo E-07/203.522/2008, em conformidade com o Parecer do Sr. Corregedor.

De 6 de dezembro de 2018**Processo E-07/002.105.24/2017**

Fica arquivada a presente Sindicância Sumária com escopo de apurar as circunstâncias e fixar eventual responsabilidade de servidor do INEA, em razão do suposto desaparecimento de uma motosserra apreendida através do Termo de Apreensão nº 806 e Auto de Constatação nº 814, do extinto IEF, conforme consta no processo E-07/300.693/2004, em conformidade com o Parecer do Sr. Corregedor.

De 28 de novembro de 2018**Processo E-07/002.8174/2014****Corregedoria do INEA**

Fica arquivada a presente Sindicância Sumária instaurada para apurar conduta inadequada de servidor, em conformidade com o Parecer do Sr. Corregedor.

Alexandre Felix Barbosa**Corregedor**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos do Superintendente****De 27 de dezembro de 2018****Processo E-07/160.207/2008****Fundação Cultural de Campos****Certidão Ambiental IN047452****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que aprova a extração do volume máximo diário de 4,0 m³ de água bruta em poço tubular, durante 4h/dia e 20 d/mês, para lavagem de dependências e clínica comunitária, isenta de cobrança e da outorga de direito de uso dos recursos hídricos, por se tratar de vazão de volume insignificante de água bruta, na Rua Visconde de Alvarenga, s/nº, Parque Leopoldina, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 27 de dezembro de 2018**Processo E-07/002.107.248/2018****Gavazza & Barreto Comércio de Combustíveis LTDA - ME****Certidão Ambiental IN047872****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que aprova a extração do volume máximo diário de 2,04 m³ de água bruta em poço tubular, durante 3h/d e 30 d/mês, para consumo, higiene humana e limpeza de para-brisas, isenta de cobrança e da outorga de direito de uso dos recursos hídricos, por se tratar de vazão de volume insignificante de água bruta, na Estrada Campos, Santa Maria de Campos, s/nº - Km 12 - 13º Distrito, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 27 de dezembro de 2018**Processo E-07/002.2917/2015****One Way Motel LTDA - ME****Certidão Ambiental IN047881****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que aprova a extração do volume máximo diário de 4,0 m³ de água bruta em poço tubular, durante 4h/dia e 20 d/mês, para consumo, higiene humana e limpeza de áreas comuns, isenta de cobrança e da outorga de direito de uso dos recursos hídricos, por se tratar de vazão de volume insignificante de água bruta, na Rodovia Campos X Vitória, nº 1.790 - KM 4 - Guarus, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 17 de dezembro de 2018**Processo E-07/002.3646/2017****Fernando de Almeida Nogueira****Certidão Ambiental IN047560****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental para realizar a demarcação como servidão perpétua na Fazenda Bela Aurora, com área de 2,4505 ha, correspondente à Reserva Legal de 20,23% por compensação ambiental da área de 12,114 ha do imóvel Largo do Garcia, localizado na Estrada do Carvão, s/nº, Zona Rural, Campos dos Goytacazes, RJ, estando as propriedades inscritas respectivamente nos cartórios, Ofício Único de Santa Maria Madalena e 4º Ofício de Campos dos Goytacazes.

De 17 de dezembro de 2018

Processo E-07/002.134.13/2017

Ampla Energia e Serviços S.A.

Certidão Ambiental IN047567

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexigibilidade de licença para substituição de 247m de rede de distribuição aérea, com tensão de 13.800v, e relocados 53m de rede de distribuição aérea em neutro, partindo do poste de coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 0213910 m E e 7604853 m N até chegar ao poste de coordenadas 24K 0213680 m E e 7604679 m N, na Rua Vitorino Alves da Silva, Vila dos Coroados, São Fidélis, RJ.

René Justen

Superintendente
